



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

A Sra. Hilda Fabiana Moura Marques

Diretor do SAAE de Pocrane – MG.

Requisição faz,

Pocrane 16 de janeiro 2023.

Senhor Diretor,

Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Licitação para Contratação de Empresa de Locação, suporte e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.

Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços para a Contratação de Empresa para Locação, suporte e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG, é de R\$: 12.026,56 (Doze mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Atenciosamente,

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

JUSTIFICATIVA;

Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no Setor Comercial;

E tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral, fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços, indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional, e deverá atender a legislação federal quanto a cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. Além de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.

Pocrane em 16 de janeiro 2023.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Planilha Descritiva dos Serviços;

<i>ITENS</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUAT. MESES</i>	<i>VALOR UNIT</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
01	Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.	12	R\$:	R\$:

Pocrane em 16 de janeiro 2023.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Relação de Preços médios;

<i>ITENS</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUAT. MESES</i>	<i>VALOR UNIT</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
<i>01</i>	Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.	<i>12</i>	R\$: 1.002,21	R\$: 12.026,56

Pocrane em 16 de janeiro 2023.

Secretaria de Administração

SAAE de Pocrane – MG



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO:** **Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.**

2. **FINALIDADE:** *Esta especificação estabelece as condições para Prestação de Serviços serem executados no SAAE POCRANE - MG.*

3. **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS;**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa para locação, suporte, e manutenção do Sistema de Gestão Comercial composto pelos módulos: Atendimento ao Público, Contas e Consumo e Requerimentos, em atendimento as demandas do SAAE de Pocrane – MG.	12	R\$: 1.002,21	R\$: 12.026,56

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1 *Faz-se necessário o serviço do objeto, visando atender às demandas desta autarquia. Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas no Setor Comercial,*

E tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral, fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços, indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional, e deverá atender a legislação federal quanto a cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. Além de outras exigências legais para o bom desempenho do Serviço.

6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação:II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: 12.026,56 (Doze mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

8. EXECUÇÃO

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Dotação Orçamentária; Exercício 2023;

Ficha: 349 – 04.122.0004.2097.3.3.90.40.00 – FR: 1.501.000.0000.

Pocrane em 16 de janeiro 2023.

**Secretária de Administração
SAAE de Pocrane – MG.**

**APROVO EM _____ / _____ /2023, O
PRESENTE PROJETO BASICO E AUTORIZO
A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

Diretora do SAAE de Pocrane-MG